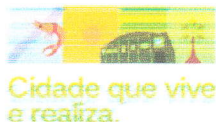




PREFEITURA
**São João
do Jaguaribe**

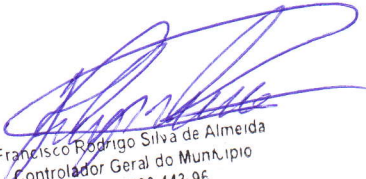


ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

DECLARAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de São João do Jaguaribe, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais de orientação, prevenção de riscos e fortalecimento da governança pública, com fundamento na Lei Municipal nº 785/2023, que a institui como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município, responsável pela organização e fiscalização das atividades administrativas, nos termos dos arts.31,70,71,74 e 75 da Constituição Federal, art.80 da Constituição do Estado do Ceará e da Instrução Normativa nº001/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE/CE, vem, por meio desta, declarar que não houve estagiários vinculados à Administração Pública Municipal durante os exercícios de 2023, 2024, 2025 e até a presente data do exercício de 2026.

São João do Jaguaribe, 19 de Maio de 2026.



Francisco Rodrigo Silva de Almeida
Controlador Geral do Município
CPF 005 733 443-96
Matricula 122350-0

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
Controlador Geral do Município